



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0155/2015

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 26 de novembro de 2015.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA para o período de 26/11/2015 à 25/11/2017.

Conselheiros Governamentais:

Membro	Suplente	Representação
Claudete Maria Alves	Edson Junior dos Santos	Secretaria M. de Educação
Franciely Moura	Jessica Carvalho Borak	Secretaria M. de Saúde
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Silvio Farias	Secretaria M. de Finanças
Patrícia Pavan Zardo	Neuza Terezinha Paganini	Secretaria M. de Assistência Social

Conselheiros Não Governamentais:

Membro	Suplente	Representação
Serly dos Santos	Romildo Leite	APMIF/Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Antônio Valmir dos Santos	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Clair Fries de Borba	Rosane Buhler Hasper	Clube de Mães do Passo Liso
Celeni Adriana de Freitas Moreira	Angela Maria Chioqueta	Associação de Moradores do Bairro Alto Alegre

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, PR, em 02 de dezembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA